

OFÍCIO 090/2018/SEC – 4^a CD

DA: QUARTA COMISSÃO DISCIPLINAR DO STJD

PARA: FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PARA: CR FLAMENGO

Rio de janeiro, 25 de Junho de 2018.

Esta Quarta Comissão Disciplinar, julgará na **sexta-feira dia 29 de Junho de 2018, às 10:00 (dez) horas**, no Plenário do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, sito na rua da Ajuda, n.º 35 – 15º - Rio de janeiro – RJ, o(s) seguinte (s) denunciado (s).

PROCESSO Nº 066/2018 - Jogo: CR Flamengo (RJ) X SC Corinthians Paulista (SP) – categoria profissional, realizado em 03 de junho de 2018 – Campeonato Brasileiro – Serie A - **Denunciado:** CR Flamengo, incurso no Art. 191 do CBJD. **AUDITOR RELATOR DR. ADILSON ALEXANDRE SIMAS**

Fica (m) o (s) supramencionado (s) de acordo com o disposto nos Arts. 45;46 e 51-A do CBJD, citado (s) e intimado (s) para sessão de instrução e julgamento.

Atenciosamente

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO.

Expediente

26/6/2018